



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0004/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1382/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem junto aos Serviços de Expedição e Protocolos – SEP dos *Campi*/Unidade:

I – *Campus* Chapecó-SC, Reitoria:

a) Elisângela Aparecida Corazza Maldaner, Assistente em Administração, Siape 2152800.

II – *Campus* Chapecó-SC:

a) Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;

b) Wagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314.

III – *Campus* Cerro Largo/RS:

a) Carmine Beatriz Spohr, Assistente em Administração, Siape 1795304;

b) Sirlene Raquel Lenz, Assistente em Administração, Siape 1906166.

IV – *Campus* Erechim/RS:

a) Cleudes Fatima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411;

b) Tatiane Marmantini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911.

V – *Campus* Passo Fundo/RS:

a) Selo Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562;

b) Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;

e) Michelli Locks Cancellier, Assistente em Administração, Siape 1958285.

VI – *Campus* Laranjeiras do Sul/PR:

a) Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski, Assistente em Administração, Siape 1880181;

b) Mauricio Rodolfo Kurz, Assistente em Administração, Siape 2148074.

VII – *Campus* Realeza/PR:

a) Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;

Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Protocolo a autuação de processos e documentos junto ao Sistema de Gestão de Processos e Documentos – SGPD, bem como a expedição e controle de documentos internos e externos da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1017/GR/UFFS/2014, de 04 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

